



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2024.

Aos Trinta (30) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (UNIÃO BRASIL), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PL), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), SÔNIA FERREIRA (PSDB), JARY BRUM (PP) e THIAGO DA SILVA SOUZA (PP), para realizar a 11ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Continuando, foram lidas e aprovadas as proposições escritas e verbais dos Vereadores presente na sessão. Prosseguindo foram colocadas em apreciação os Seguintes Projetos de Leis: **ENTRADA DO PROJETO DE LEI Nº. 009/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERMUTA E DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO” – EM REGIME DE URGÊNCIA; PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 013 DE AUTORIA DO VEREADOR PROFº JAYME QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL UM OLHAR À SAÚDE MENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;** SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 014/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFº. JAYME QUE “ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA INSERÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS BIDIMENSIONAL QR (QR CODE), EM TODAS AS PLACAS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAL EM ANDAMENTO, PARA LEITURA POR DISPOSITIVOS MÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 002/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ELBIO BALTA QUE “ALTERA E ACRESCENTA NOVOS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.626/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 003/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HELTON BENITEZ QUE “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Não havendo mais matérias de expediente, o presidente concedeu o uso da palavra nas considerações finais. Estando todos em comum acordo com o que foi tratado na presente Sessão Ordinária, e não havendo objeções com relação a pauta, o Presidente deu por encerrada as atividades Legislativas desta data, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 30 de Abril de 2024.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereador 2º Secretária SÔNIA FERREIRA _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereador THIAGO DA SILVA SOUZA _____

Vereador JARY BRUM _____